



PR-RR-00007581/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015 que entre si celebram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Roraima (PR-RR), e a empresa **OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA**, para a prestação de serviços de execução da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria da República no estado de Roraima.

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número **26.989.715/0027-41**, situada na rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro de São Francisco, Boa Vista – RR, CEP 69305-130, telefone (95) 3198-2000, e-mail <prrr-contratos@mpf.mp.br>, representada neste ato pelo seu Secretário Estadual, senhor **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, brasileiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 147738 – SSP/RR, CPF nº 510.251.242-00, residente e domiciliado nesta capital, no exercício da incumbência que lhe foi atribuída no artigo 33, inc. XII da Portaria nº 382 (Regimento Interno Administrativo do MPF), de 05/05/2015, da Procuradoria-geral da República, por ato delegatório da Portaria PR-RR nº 068 de 25 de maio de 2015, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**,

e a empresa

OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.051.666/0001-70, estabelecida na Rua José de Alencar, 1155, Bairro Juvevê, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Gilson Kaminski**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1976, Engenheiro, portador da carteira de Identidade nº 4.075.561-66.126.456-5 SESP-PR e do CPF nº 019.793.929-51, residente e domiciliado na Rua Dom Orione, 257, Apto 403, Santa Quitéria, Curitiba-PR, CEP nº 80310-250, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATADA**,

tendo em vista o contido no Processo nº **1.32.000.000601/2015-48**, referente à **Concorrência nº 01/2015**, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei 12.708, de 17/08/2012, pela Lei

MPF Ministério Público Federal	Procuradoria da República em Roraima	Rua General Penha Brasil, 1255 – São Francisco – 69305-130 – Boa Vista – RR Tel. (95) 3198-2000 – prrr-se@mpf.mp.br
--	--	---

Complementar 123, de 14/12/2006, pela Lei 13.080/2015 – LDO 2015 – e nas demais legislações pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **SUPRIMIR** e **ACRESCENTAR** serviços no contrato 15/2015, conforme anexos, bem como **ALTERAR** o cronograma físico-financeiro de execução da obra previsto originalmente no projeto executivo e no Edital de Licitação, para melhor adequação técnica do projeto e planilha de custos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ACRÉSCIMO

O ACRÉSCIMO dos serviços consistirá na majoração do valor global do contrato nº 15/2015, conforme disposto no quadro abaixo e planilha em anexo.

Valor original do Acréscimo	R\$ 218.416,22
Percentual de acréscimo (§ 1º do art. 65, Lei 8.666/93)	0,65%

CLÁUSULA TERCEIRA

DA SUPRESSÃO

A SUPRESSÃO consistirá na redução do valor global do contrato nº 15/2015, conforme disposto no quadro abaixo e planilha em anexo:

Valor original da Supressão	R\$ 57.785,61
Percentual de supressão (§ 1º do art. 65, Lei 8.666/93)	0,17%

CLÁUSULA QUARTA

DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato nº 15/2015, resultante do ACRÉSCIMO e da SUPRESSÃO previstas neste aditamento será de **R\$ 35.638.016, 68 (trinta e cinco milhões seiscientos e trinta e oito mil zero dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, incluindo-se neste valor o reajuste anual concedido com data-base de novembro de 2017.

Parágrafo único – O valor original do contrato considerando os acréscimos e supressões constantes neste aditivo e anteriores é de R\$ 33.335.295,97 (trinta e três milhões trezentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária refere-se à Conta Contábil: 3.4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, do Programa de Atividade/Ação: 0581.110E.0238, – Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Boa Vista/RR, Classificação funcional: 03.122. Nota de crédito nº 2018NC000721, no valor de 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para atender as despesas oriundas desta contratação prevista na LOA 2018.

CLÁUSULA SEXTA

DA GARANTIA

A Contratada deverá, conforme determina a Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 15/2015, apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, o documento de endosso da carta de fiança nº 0240/2016 PIN: GMB240TRN20160408, com vistas ao complemento da apólice para aumento da garantia, na proporção de 5% (cinco por cento) do valor firmado no presente termo aditivo.

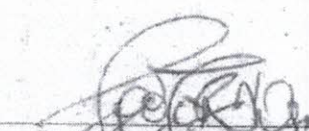
CLÁUSULA SEXTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência.

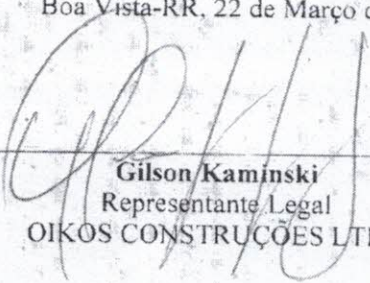
E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo, lavrado em 3 (três) vias de iguais teor e formas, assinado pelas partes, com as testemunhas abaixo.

Boa Vista-RR, 22 de Março de 2018.


Igor José Barbosa Duarte Lopes

Secretário Estadual

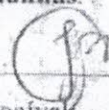
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RORAIMA


Gilson Kaminski

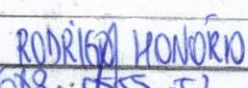
Representante Legal

OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

Nome legível: 

CPF: 521.135.152-33

Nome legível: 

CPF: 015.688.755-52

Rodrigo Honório

Engº Civil

CREA 55638/D-PR

3

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
em Roraima

Rua General Penha Brasil, 1255 – São Francisco – 69505-130 – Boa Vista – RR

Tel. (95) 3198-2000 – prrr-se@mpf.mp.br



PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



OBRA: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM RORAIMA/RR
5º ADITIVO - ACRESCIMO - PLANTILHA SINETICA

Lei Social Desoneradas - referência Horista SINAPI LS
Benefícios e Despesas Indiretas: BDI
REFERENCIA: SINAPI - RR - AGOSTO/16 (DESONERADO)
88,15%
26,57%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAL Unid. (R\$)	MAO DE OBRA Unid. (R\$)	TOTAL Unid. (R\$)
2	EDIFICIO SEDE					
02.08	PAREDES E PAINÉIS	M2	21,00	22,64	26,19	549,98
02.08.01.001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	475,44	26,19	48,83	1.025,43
02.13.01	EMBOCO CIMENTO AREA 14 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1,3 E=9MM	M2	42,00	8,97	16,21	680,82
02.13.02	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	42,00	1,61	67,62	586,74
02.15.03	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	UN	14,00	31,63	19,86	278,04
03.09.01.2.5	RAIO HEMISFERICO DE 150 MM DE DIAMETRO	M	19,20	56,40	1,082,88	422,58
02.15.03.008	TUBO PVC, D = 200 MM, COM JUNTA ELASTICA, INCLUINDO CONEXÕES	M	28,00	108,24	8,10	170,80
03.09.01.2.7	TUBO PVC COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS 250 MM	LN	60,00	10,53	14,18	850,88
03.09.01.2.8	RAIO HEMISFERICO DE 100 MM DE DIAMETRO	LN	60,00	10,53	14,18	850,88
06.05	RESERVATÓRIO APROVEITAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS (REDIMENSIONAMENTO)			6.052,02	3.539,78	9.591,80
02.09.08	ESCALA TIPO IMBRINHIERO EM ACO CA-50 12,5, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	1,30	27,23	35,39	27,87
06.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	23,00	0,00	0,00	22,48
06.03.01	REATERRO MANUAL	M3	12,00	0,00	0,00	17,30
06.05.01	ESCORAMENTO EM MADEIRA PARA LAJES DE EDIFICAÇÃO, COM PONTALETES 7,5 X 7,5CM	M2	115,00	29,76	3,422,40	6,47
06.05.05	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA/ COLOCACAO	KG	2.048,73	4,54	6.301,22	2,12
06.05.06	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA/ COLOCACAO	KG	658,60	5,08	3.350,75	3,05
06.05.08	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,49	760,74	4.476,46	48,78
06.07.01	PP-50 - ALCAPAO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, IMPERMEABILIZACAO COM CIMENTO MODIFICADO COM POLIMEROS (ARG. POLIMERICA) VAPLUS 1000 SOBRE ESTRUTURAS ENTERRADAS, FUNDACOES E BALDRAES	M2	1,20	160,96	103,15	55,32
06.08.03	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE INTEGRADA AO CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 COM EMULSÃO ADESIVA VIALUX, ESPESURA MÉDIA 2 CM	M2	219,00	35,98	7.879,62	0,00
06.08.04	VIAFUX, ESPESURA MÉDIA 2 CM	M2	111,00	29,34	3.256,74	0,00

OBRA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA/RR
5º ADITIVO - SUPRESSÃO - PLANILHA SINÉTICA

Leis Sociais Desoneradas - referência Homena SINAPI: L5
Benefícios e Despesas Indiretas: BDI
REFERÊNCIA: SINAPI - RR - AGOSTO/15 (DESONERADO)
88,15%
26,57%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL			
				Unid. (R\$)	Unid. (R\$)	Unid. (R\$)			
6	RESERVATÓRIO APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS (REDIMENSIONAMENTO)								
06.05	SUPERESTRUTURA								
06.05.01	ESCORAMENTO EM MADEIRA PARA LAJES DE EDIFICAÇÃO COM PONTALETES 7,5 X 7,5 CM	M2	85,00	29,76	2.529,60	6,47	549,95	3623	3.079,55
06.05.03	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	8,00	0,00	0,00	92,11	735,88	92,11	735,88
06.05.04	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=20MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,00	706,26	7.062,60	48,78	487,80	755,04	7.550,40
06.05.07	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 110 X 220 ESPESURA = 12 MM OS UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	173,06	16,34	2.828,82	15,23	2.634,79	31,57	5.461,61
06.06	PAREDES E PAINÉIS								
06.06.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CABO BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	3,20	8,17	29,34	60,3	19,26	15,20	48,63
06.06.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M² COM Vãos e ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06/2014	M2	21,48	22,91	492,10	74,95	1698,92	97,86	2.102,02
06.07	ESQUADRIAS								
06.07.01	PR. 50 - ALÇAPÃO EM FERRO PERILADO COM CHUVA	M2	2,50	186,58	466,40	55,32	138,30	216,28	540,70
06.07.02	PORTÃO EM METALON INCLINDO PINTURA ESMALTE E ZARCO	M2	3,12	70,38	221,45	170,38	531,42	241,31	752,87
06.08	IMPERMEABILIZAÇÕES								
06.08.01	LASTRO DE BRITA GRADUADA ESP. 10CM	M3	10,15	180,04	1.822,91	0,00	0,00	190,04	1.532,90
06.08.02	LONA DE PLÁSTICA PRETA (POLIETILENO) ESPESURA 150 MICRAS	M2	102,00	1,54	157,08	346	355,98	5,03	513,06
06.08.04	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE INTEGRADA AO CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA TRAÇO 1:3 COM EMULSÃO ADESIVA VIA-FIX ESPESURA MÉDIA 2 CM	M2	282,20	29,34	8.573,14	0,00	0,00	29,34	8.573,14
06.08.05	PROTEÇÃO MECÂNICA HORIZONTAL PARA MANTA ASFÁLTICA COM ARGAMASSA DESEMPENADA DE CIMENTO E ÁREA TRAÇO 1:4, ESP. MÍNIMA COM EXECUTADA EM QUADROS DE 2X2M COM JUNTAS DE 2CM PREENCHIDAS COM ARGAMASSA BETUMINOSA, TRAÇO 1:3:3 CIMENTO, ÁREA E EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	86,00	29,73	2.561,08	0,00	0,00	29,73	2.561,08

Handwritten signature and initials.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MATERIAL	VALOR DE OBRA	TOTAL			
				Unit (R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)			
06.08.05	PROTEÇÃO MECÂNICA HORIZONTAL PARA MANTA ASFALTICA COM ARGAMASSA DESEMPENADA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, ESP MINIMA 3CM, EXECUTADA EM QUADROS DE 2X2M COM JUNTAS DE 2CM PREENCHIDAS COM ARGAMASSA BETUMINOSA TRAÇO 1:8:3 CIMENTO, AREIA E EMULSÃO ASFALTICA	M2	111,00	29,78	3.305,58	0,00	0,00	29,78	3.305,58
06.08.06	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA MEDIA TRAÇO 1:3, TELA PLASTICA DE REFORÇO E ARGAMASSA DESEMPENADA DE CIMENTO E AREIA MEDIA TRAÇO 1:4, COM EMULSÃO ADESIVA VIAFIX	M2	30,00	36,37	1.091,10	0,00	0,00	36,37	1.091,10
06.08.07	IMPERMEABILIZAÇÃO COM DUPLA MANTA ASFALTICA POLIESTER 4MM, TIPO 3, CLASSE B, APLICADA COM MAÇARICO, INCLUI PRIMER E CAMADA DE SEPARAÇÃO EM LONA DE POLIETILENO 24 MICRA	M2	182,00	69,54	12.656,28	0,00	0,00	69,54	12.656,28
	SUBTOTAL (Divisão):				48.668,69			8.194,17	56.862,86
	CANALETA DE CONCRETO ARMADO (GALERIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS)								
02.11.01	LASTRO DE BRITA GRADUADA ESP. 10CM	M3	1,92	150,04	288,37	0,00	0,00	150,04	288,37
03.06.01	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	5,00	2,48	12,40	0,00	0,00	2,48	12,40
03.08.01.2.12	CANTONEIRA PERFIL "T" ABRAS IGUAIS 30 X 30 X 5/8" A CADA 2 M	UN	270,00	3,30	891,00	20,44	5.518,80	23,74	6.409,80
03.08.01.2.13	PUXADOR EM AÇO PARA TAMPA DE CONCRETO	UN	23,00	14,75	339,25	13,32	306,36	28,07	645,61
03.09.01.2.14	CAMBOTA DE MADEIRA DE LEI EMBEBIDA EM OLEO ESPESSURA = 10 CM	UN	27,00	5,27	142,29	15,28	412,56	20,56	554,85
05.11.01	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	12,15	11,74	142,64	17,41	211,53	29,15	354,17
06.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	324,00	0,00	0,00	22,48	7.283,52	22,48	7.283,52
06.03.01	REATERRO MANUAL	M3	48,60	0,00	0,00	17,30	840,78	17,30	840,78
06.05.06	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5MM (1/2") FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/DOBRA/COLOCAÇÃO.	KG	6.402,00	5,08	32.522,16	3,05	19.526,10	8,13	52.048,26
06.05.07	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESNADA DE 1,10" X 2,20" ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	530,20	16,34	8.663,46	15,23	8.074,94	31,57	16.738,40
06.05.08	CONCRETO USINADO BOMBADO FCC=30MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	82,50	760,74	62.761,05	48,78	4.024,35	809,52	66.785,40
	SUBTOTAL (Divisão):				105.762,62			46.198,94	151.961,56
	TOTAL GERAL DE ACRESCIMO (c/bil):				160.483,33		57.932,98		218.416,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MATERIAL	UNID.	QTD.	UNID.	QTD.	UNID.	QTD.	TOTAL
06.08.06	PROTEÇÃO MECÂNICA VERTICAL PARA MANTA ASFALTICA COM CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA MEDIA TRACO 1:3, TELA PLASTICA DE REFORÇO E ARGAMASSA DESEMPENADA DE CIMENTO E AREIA MEDIA TRACO 1:4 COM EMULSÃO ADESIVA VIAFIX	M2	169,00	36,37	5.742,83	0,00	0,00	36,37	5.742,83		
06.08.08	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMEROS (ARG. POLIMÉRICA) VIAPOL 1000 COM VEU DE POLIESTER NOS RODAPES E MONOPOL POLIURETANO 25 PARA CALAFETAÇÃO DE TUBULAÇÕES	M2	247,50	53,98	13.360,05	0,00	0,00	53,98	13.360,05		
06.09	FORRO										
06.09.01	EMBOCO CIMENTO AREA 1:4 ESP=1,5CM INCL. CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	15,16	8,97	135,96	16,21	245,74	25,18	381,72		
06.09.02	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENETRADA)	M2	15,16	1,61	24,40	13,97	211,78	15,58	236,16		
06.09.03	ESPESURA 0,5CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	15,16	2,63	39,67	11,87	179,94	14,50	219,61		
06.10	PINTURA ACRILICA EM CIMENTADO, TRES DEMOS	M2	15,16								
06.10.01	REBOCO CIMENTO AREA 1:4 ESP=1,5CM INCL. CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	39,63	8,97	355,48	46,21	642,40	25,18	997,88		
06.10.02	ESPESURA 0,5CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	39,63	1,61	63,60	13,97	55,63	15,58	67,43		
06.11	PISOS										
06.11.01	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA ELASTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS	M2	104,04	1,54	160,22	3,49	363,09	5,03	523,31		
06.11.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA COM POLÍMEROS TIPO APP, E=4MM	M2	15,16	53,84	816,21	16,80	254,88	70,84	1.070,89		
06.11.03	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 2 CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E TELA GALVANIZADA MALHA 15X15. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	15,16	22,62	342,91	2,88	40,62	26,30	363,53		
06.12	PINTURA										
06.12.01	PINTURA ACRILICA EM CIMENTADO, TRES DEMOS	M2	18,14	2,63	47,70	11,87	215,32	14,50	263,02		
06.12.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS, UM COR AF 06/2014	M2	36,65	8,45	369,66	3,46	126,80	11,81	436,49		
06.12.03	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	M2	36,65	1,10	40,31	0,80	29,32	1,80	69,63		
SUBTOTAL (D.VISÃO):				47.857,96		9.527,55		57.785,61			

4

Q

SOLICITACAO - ADITIVO 09												
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
1.01	CAIXA D'ÁGUA	R\$ 200.000,00										
1.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DO TETO	R\$ 147.122,90										
1.03	DESMOLDAÇÃO DA OBRA	R\$ 18.800,00										
1.04	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.112.962,54										
2	EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS EXTERNOS											
2.01	LOTAÇÃO DA OBRA, ESCAVATAÇÕES, ATERRO E FUNDAÇÕES	R\$ 2.142.353,51										
2.02	SUPERFÍCIES	R\$ 4.751.190,15										
2.03	PARQUES E PAVIMENTOS	R\$ 1.967.198,51										
2.04	ESCALAS	R\$ 282.715,87										
2.05	VIDROS	R\$ 1.153.494,00										
2.06	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 419.200,50										
2.07	FORRO	R\$ 100.302,70										
2.08	REVESTIMENTOS	R\$ 2.094.120,55										
2.09	PISOS	R\$ 2.218.799,60										
2.10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 316.672,69										
2.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.461.432,33										
2.12	PAINTURA	R\$ 422.739,60										
2.13	COBERTURA	R\$ 227.055,65										
2.14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 23.451,36										
2.15	EQUIPAMENTOS	R\$ 511.038,51										
2.16	ALCANTARAL	R\$ 5.000,00										
2.17	INSTALAÇÕES PREVENÇÂO E CONTRA INCÊNDIO	R\$ 1.105.380,30										
2.18	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.913.342,69										
2.19	SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 2.393.611,11										
	PARCIAL	R\$ 71.342.614,41										
	ACUMULADO	R\$ 71.342.614,41										
3	ADITIVOS											
3.01	1º ADITIVO - CANCELAMENTO DE OBRAS											
3.02	2º ADITIVO - REAJUSTE ANUAL 01 - APROPRIAÇÃO DE 02/2016	R\$ 168.631,70										
3.03	3º ADITIVO - SALDO	R\$ 3.469.119,31										
3.04	4º ADITIVO - SALDO	R\$ 302.180,94										
3.04.01	INVESTIMENTOS, ACRESCIMOS	R\$ 282.007,27										
3.04.02	SUPLEMENTAÇÃO - ACRESCIMOS	R\$ 816.844,61										
3.04.03	SUPLEMENTAÇÃO - SUPRIMENTOS	R\$ 523.794,42										
3.04.04	PISOS - SUPRIMENTOS	R\$ 152.800,70										
3.04.05	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO - SUPRIMENTOS	R\$ 288.306,16										
3.04.06	COBERTURA - SUPRIMENTOS	R\$ 11.073,23										
3.04.07	3º ADITIVO - SALDO	R\$ 714.418,21										
3.04.08	3º ADITIVO - SUPRIMENTOS	R\$ 57.755,61										
4	SALDO ATUAL DA OBRA	R\$ 33.333.293,88										

ANEXO D - PLANILHA DE CÁLCULO - VALORES DE REFERÊNCIA - 02/2016

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

CRONOGRAMA - LÍQUIDO 85											
ITEM	CONTENIDO DE OBRAS	VALOR	MAIO 25	MAIO 26	MAIO 27	MAIO 28	MAIO 29	MAIO 30	MAIO 31	MAIO 32	MAIO 33
101	IMPOSTO DO TERREIRO ALUGUEIRO JAPANEZ PROTECTOR	48	208.354,14	1.041,78	1.041,78	1.041,78	1.041,78	1.041,78	1.041,78	1.041,78	1.041,78
102	COMPLEMENTOS E MANUTENÇÃO	53	147.121,46	1.471,21	1.471,21	1.471,21	1.471,21	1.471,21	1.471,21	1.471,21	1.471,21
103	RE-AMORALHAMENTO DA OBRAS	53	14.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
104	CONSTRUÇÃO	43	2.119.342,44	10.596,72	10.596,72	10.596,72	10.596,72	10.596,72	10.596,72	10.596,72	10.596,72
2	PRELIMINARES E SERVIÇOS PRELIMINARES										
201	LOCALIZAÇÃO DA OBRAS, ESCAVAÇÃO, ATERRAMENTO E FUNDAÇÕES	45	2.142.913,17								
202	ALUGUEIRO DE TERRENO	45	4.781.104,16								
203	PAVIMENTO E PAREDES	55	1.041.104,16								
204	CONSTRUÇÃO	43	228.783,84								
205	CONSTRUÇÃO	43	3.101.000,00								
206	CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES	45	619.500,00								
207	CONSTRUÇÃO	45	200.300,00								
208	CONSTRUÇÃO	43	2.224.120,00								
209	CONSTRUÇÃO	43	2.218.789,00								
210	CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES	45	378.872,00								
211	CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES	45	5.001.432,00								
212	CONSTRUÇÃO	43	422.718,00								
213	CONSTRUÇÃO	45	215.357,00								
214	CONSTRUÇÃO	43	21.451,00								
215	CONSTRUÇÃO	45	511.029,00								
216	CONSTRUÇÃO	45	5.001.432,00								
217	CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES E CIMENTOS A RIGOROSO	45	1.015.442,00								
218	CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES	45	2.283.571,00								
219	CONSTRUÇÃO EXTERNA	43	744.509,00								
220	CONSTRUÇÃO	43	11.011.100,00								
221	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
222	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
223	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
224	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
225	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
226	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
227	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
228	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
229	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
230	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
231	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
232	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
233	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
234	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
235	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
236	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
237	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
238	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
239	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
240	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
241	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
242	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
243	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
244	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
245	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
246	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
247	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
248	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
249	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
250	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
251	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
252	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
253	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
254	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
255	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
256	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
257	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
258	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
259	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
260	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
261	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
262	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
263	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
264	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
265	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
266	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
267	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
268	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
269	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
270	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
271	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
272	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
273	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
274	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
275	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
276	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
277	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
278	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
279	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
280	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
281	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
282	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
283	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
284	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
285	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
286	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
287	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
288	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
289	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
290	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
291	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
292	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
293	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
294	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
295	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
296	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
297	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
298	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
299	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
300	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
301	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
302	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
303	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
304	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
305	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
306	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
307	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
308	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
309	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
310	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
311	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
312	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
313	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
314	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
315	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
316	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
317	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
318	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
319	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
320	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
321	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
322	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
323	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
324	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
325	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
326	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
327	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
328	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
329	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
330	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
331	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
332	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
333	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
334	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
335	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
336	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
337	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
338	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
339	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
340	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
341	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
342	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
343	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
344	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
345	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16								
346	CONSTRUÇÃO	43	1.041.104,16	</							

